ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/98, DE 26 DE JUNHO DE 1998.

Autoriza o Prefeito EGON SCHNECK, a ausentar-se do País.

JOÃO CARLOS CAYE, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica o Prefeito Municipal, Senhor EGON SCHNECK, autorizado a deixar o País, em viagem ao Uruguai, no mês de julho de 1998.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 26 de junho de 1998.

Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente

CAMARA MUNICIPAL
DE
SAO SEBASTIÃO DO CAI

AFIXADO no quadro de avisos
desta Câmara de
26/06/98 a 10/08/98

CARLOS A. A. SABBADO
Auxiliar Legislativo